

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Publicado em 23/01/97

Orgão *Gazeta Sudoeste*

DECRETO Nº 217/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. DILVO BELÉ, como Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

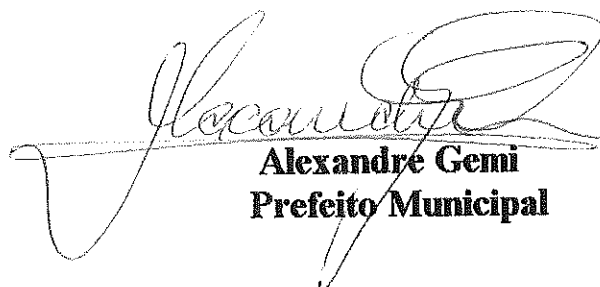
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Dilvo Belé, RG Nº 2.131.000 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

ART. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1.997.



Alexandre Gemi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Coronel Vivida - PR

PORTARIA Nº 002/97
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 48/90 de 27.06.90, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Telma Regina Manosso CPF nº 914.203.859-68, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral da Câmara, Símbolo CC-1, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provedor em Comissão.
Parágrafo Único - A Servidora de que trata o artigo 1º da presente Portaria, optará pelo salário do cargo em comissão, deixando de perceber o salário correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) dias de janeiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1997.

VER. ELSO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR

LEI MUNICIPAL Nº 1.474/97

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.469/96 de 09 de dezembro de 1996.
A Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.469/96, em sua totalidade, a qual deu isenção de pagamento de contribuição de melhoria à parte dos contribuintes, residentes nas ruas abaixo identificadas, as quais foram reavaliadas com pavimentação asfáltica ou pavimentação pedregosa.

- BAIRRO JARDIM BRASILIA
a) Rua Ampa, iniciando-se na confluência da Rua Pernambuco estendendo-se até a rua Bahia.
b) Rua Korária, iniciando-se na confluência da Rua Pernambuco, estendendo-se até a rua Bahia.
c) Rua Pernambuco, iniciando-se na confluência da Rua Rondônia, estendendo-se até a divisa com terras da empresa Cavag Ind. Com. de Madeiras Ltda
d) Rua Alagoas, iniciando-se na confluência com a Rua Rondônia, estendendo-se até a divisa com terras da empresa Cavag - Ind. Com. de Madeiras Ltda.

- BAIRRO CAHISC
a) Rua Vitória, iniciando-se na confluência com a Rua Otavio Mayer, estendendo-se até o ponto de entrada da empresa CAHISC - Coop. Mista São Cristovão Ltda
b) Rua Francisco de Sá Rúbas, iniciando-se na confluência com a rua Vitória, estendendo-se até a Rua Major Diogo Ribeiro.
c) Rua Oscar Loureiro Cardoso, iniciando-se na confluência com a rua Vitória, estendendo-se até a Rua Major Diogo Ribeiro.

- d) Rua Francisco Alves Ferreira, iniciando-se na confluência com a Rua Vitória, estendendo-se até a Rua Major Diogo Ribeiro
BAIRRO AEROPORTO
a) Rua Guarani, iniciando-se na confluência com a Rua 28 de Junho, estendendo-se até a Rua Presidente Kennedy.

- b) Rua Presidente Kennedy, iniciando-se na confluência com a Rua Tapajós, estendendo-se até uma Rua sem denominação, na divisa com terras de propriedade do Sr. Vitor Eduardo Huffner Parda.

LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM
a) Rua Ribena Castex, iniciando-se na confluência da Rua Sete de Setembro, estendendo-se até a Rua Mercedes Ribeiro Pacheco (Barro Hípica)
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 1997
IDEVALDO ZARDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina - PR

PORTARIA Nº 018/97

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Criar a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL - UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - PRANA URBANO, previstos para o município, e

- DESIGNAR
AMARILDO FABIANE RG Nº 4.099.362-2
MARLO FERRAZ DE CARLI RG Nº 3.480.491-7
ALCINDO SCHMIDT RG Nº 1.043.769
Para, sob a chefia do primeiro, Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetos da UGM definidos nos termos contidos nos manuais e demais documentação do referido Programa.
Sulina, 10 de janeiro de 1997

PEDRO CALLIARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 212/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. VILMAR FRANCISCO KAMINSKI, como Diretor do Departamento de Finanças.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Vilmar Francisco Kaminski, RG Nº 3.262.046-9 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Coronel Vivida - PR

PORTARIA Nº 04/97

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º e § 1º do artigo 4º da Resolução nº 48/90 de 27/06/90, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Ademir Comunello CPF nº 627.734.109-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Símbolo CC-4, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provedor em Comissão, concedendo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 70%, e ser aplicado sobre a remuneração base do cargo em Comissão.
Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) dias de janeiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1997.

VER. ELSO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Coronel Vivida - PR

PORTARIA Nº 03/97
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º e § 1º do artigo 4º da Resolução nº 48/90 de 27.06.90, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Cristiano José Dardolini CPF nº 903.810.849-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo CC-4, Anexo III, Tabela "A", Cargos de Provedor em Comissão, concedendo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 100%, e ser aplicado sobre a remuneração base do cargo em Comissão.
Parágrafo Único - O Servidor de que trata o artigo 1º da presente Portaria, optará pelo salário do cargo em comissão, deixando de perceber o salário correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) dias de janeiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1997.

VER. ELSO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Câmara

CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente Edital convocamos os membros da Diretoria e Assessoria da Creche Comunitária do Bairro São João para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de janeiro de 1997, às 19:00 horas nas dependências da FURP, rua Felipe Camarão s/nº, nesta cidade de Pató Branco a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Relatório da Diretoria
b) Apresentação e aprovação do Balanço do ano de 1996, com parecer do Conselho Fiscal.
c) Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Creche Comunitária do Bairro São João
Não havendo número legal de representantes e associados na hora acima fixada, fica desde já feita a segunda convocação, às 19:30 horas, da mesma data, no mesmo local, quando a assembléia será instalada com qualquer número de presentes.

Pató Branco, 15 de janeiro de 1997.

Ante Eloise de Lima
Presidente da C. C. do Bairro São João

ORAÇÃO DOS TRÊS ANJOS PROTETORES

Em um lugar mais alto que sua cabeça acender 3 velas brancas num prato com água e açúcar para os três anjos protetores (Gabriel, Rafael e Miguel) fazer o pedido. Em três dias você alcançará a graça. Mande publicar no terceiro dia e observe o que vai acontecer no 4º dia.V.M.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 213/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. NEDDI PAULO DE ROSSI, como Diretor do Departamento de Administração
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Nedi Paulo de Rossi, RG Nº 4.193.680-0 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

ORAÇÃO DOS TRÊS ANJOS PROTETORES

Em um lugar mais alto que sua cabeça acender 3 velas brancas num prato com água e açúcar para os três anjos protetores (Gabriel, Rafael e Miguel) fazer o pedido. Em três dias você alcançará a graça. Mande publicar no terceiro dia e observe o que vai acontecer no 4º dia.M.J.M.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 221/97

SÚMULA: Nomeia a Sr. ELAINE THEREZINHA FRIZON, como Chefe da Divisão de Assistência Social.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. Elaine Therezinha Frizon, RG Nº 3.988.145-4 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-III.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 214/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. ANTÔNIO CELSO PILONETTO, como Diretor do Departamento de Educação e Cultura.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antônio Celso Pilonetto, RG Nº 1.337.659-0 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 219/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. ANDERSON MUNARETO, como Chefe da Divisão de Tesouraria.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Anderson Munareto, RG Nº 5.728.593-8 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-II.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 215/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. VALDIR FOLLE, como Diretor do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Valdir Folle, RG Nº 1.249.882-9 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 216/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. CLÓVIS PEDRO DE FAVERI, como Diretor do Departamento de Obras e Viação.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Clóvis Pedro de Faveri, RG Nº 1.557.846 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 217/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. DILVO BELO, como Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Dilvo Beló, RG Nº 2.131.000 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 218/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. ELTON BRESOLIN, como Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Elton Bresolin, RG Nº 3.248.356-9 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 220/97

SÚMULA: Nomeia a Sr. ROSMARI TEREZINHA PADILHA, como Chefe da Divisão de Saúde.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. Rosmari Terezinha Padilha, RG Nº 6.594.795-1 SSP/PR, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-III.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 211/97

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente pelo Processo Licitatório Municipal.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, OTAVIO FELIPE LOFF, RG nº 903.692.349-6 SSP/RS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Presidente, ELISANGELA CRISTINA MIERLO, RG nº 6.899.179-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Secretária e o servidor LUCIANO CONRIBELLO, RG nº 73.957-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Membro, para desempenharem a função de responsáveis pelas Licitações da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

DECRETO Nº 222/97

SÚMULA: Nomeia o Sr. DIVERCINO COLOMBO, como Chefe da Divisão de Contabilidade.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIVERCINO COLOMBO, CPF nº 015.935.289-49, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-II.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1997.

ALEXANDRE GEMI
Prefeito Municipal